



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2023
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PROCESSO n.º 026/2023

PREGÃO n.º 015/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, na Prefeitura Municipal de Unaí, localizada na Praça JK, s/n, bairro Centro, o Pregoeiro Ítalo Kaio Fernandes Amaral, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 3.252 de 14-10-2005, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 015/2023, publicado no DOE no caderno do Diário dos Municípios Mineiros do dia 04/03/2023 transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação conforme Processo Licitatório n.º 026/2023, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão n.º 015/2023, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ARMAZEM DO ROMULO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
11	UN	200,00000	4,15000	830,00	ADOÇANTE LIQUIDO DE 100 ML - ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO EM FRASCOS. Maratá
12	UN	100,00000	8,10000	810,00	ADOÇANTE LIQUIDO DE 200ML-ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO EM FRASCO. Assugrin
14	KG	6.000,00000	14,40000	86.400,00	ALHO NACIONAL - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - GRUPO COMUM, ROXO, TIPO ESPECIAL, CABEÇA TAMANHO GRANDE COM CASCA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS
16	KG	1.000,00000	25,80000	25.800,00	APRESUNTADO FATIADO 1ª QUALIDADE SEM GORDURA RESFRIADO Suinco
19	UN	200,00000	24,89000	4.978,00	AZEITE DE OLIVA PURO EXTRA VIRGEM LATA COM 500 ML Portuguesinho
23	UN	500,00000	15,89000	7.945,00	BALA CARAMELO DE LEITE COM CHOCOLATE DIET CAIXA 700G Embaré
29	PC	2.500,00000	7,49000	18.725,00	BALA MASTIGAVEL MACIA SABORES DE FRUTAS SORTIDAS, INGREDIENTE, AÇUCAR, XAROPE, DE GLICOSE, GORDURA DE PALMA, EMULSIFICANTE, EMULSIFICANTE MONOESTEARATO DE GLICERINA, (INS 471), AROMATIZANTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN PACOTE COM 700 GRS Erlan
42	UN	250,00000	26,50000	6.625,00	BISCOITO DE QUEIJO PARMESÃO PACOTE COM 180G INGREDIENTES FÉCULA DE MANDIOCA QUEIJO PARMESÃO MARGARINA VEGETAL OVOS BANHA DE PORCO E SAL NÃO CONTÉM GLUTEN Kidelícia
44	UN	1.000,00000	4,00000	4.000,00	BISCOITO INTEGRAL FEITO COM CEREAL 93KCAL BAIXO EM GORDURAS SATURADAS EMBALAGEM DE 120G COM 06 PACOTES DE BISCOITO DE 21G SABORES VARIADOS Nesfit
47	UN	500,00000	2,30000	1.150,00	BISCOITO RECHEADO PACOTES DE 140 G SABORES CHOCOLATE E MORANGO Juvis
50	UN	100,00000	2,29000	229,00	BOLO INDUSTRIALIZADO DE 40G SABORES MORANGO, CHOCOLATE E BAUNILIA Bauducco
54	UN	1.500,00000	10,89000	16.335,00	CALDO DE BACON EM PÓ PCT 1 KG Fazmax
55	UN	1.500,00000	10,89000	16.335,00	CALDO DE CARNE EM PÓ 1 KG. Fazmax
56	UN	1.500,00000	10,89000	16.335,00	CALDO DE GALINHA EM PÓ 1 KG Fazmax
59	KG	2.000,00000	4,90000	9.800,00	CARÁ - 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
69	UN	250,00000	9,45000	2.362,50	CASTANHA DE CAJU TORRADA 50G Dunorte
79	UN	400,00000	151,00000	60.400,00	CESTA BASICA TIPO 2 CONTENDO: 5 KG DE ARROZ TIPO 1; 5 KG DE AÇUCAR CRISTAL; 2 KG DE FEIJÃO; 1 KG DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; 500 GR DE CAFÉ; 1 KG DE FUBÁ DE MILHO; 1 LATA DE OLEO 900ML; 1 KG DE FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; 1 LATA DE EXTRATO DE TOMATE DE 340 GR; 1 TABLETE DE SABÃO EM BARRA C/05 UN DE 200 GR CADA; 1 PCT DE PAPEL HIGIÊNICO C/04 ROLOS DE 30 MT CADA; 1 KG DE LEITE EM PÓ; 1 CX DE BOLACHA DE COCO 2KG; 3 SABONETE DE 90 GR CADA; 1 KG DE SAL REFINADO; 2 PCT DE LÃ DE AÇO C/08 UND DE 60GR CADA; 1KG DE RADURA. A. Rômulo
82	CX	100,00000	8,49000	849,00	CHICLETE , GOMA BASE, BICARBONATO DE SODIO, MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, EDULCORANTES, SORBITOL, ISOMALTE, MANITOL, XILITOL, E XAROPE DE MANITOL, SUCRALOSE, AROMATIZANTE UMECTANTE, GLICEROL, ESPESANTE, GOMA ARABICA, CORANTE INORGANICO: CX 100 UNIDADES Buzzy



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

85	CX	100,00000	6,89000	689,00	CHOCOLATE RECHEADO AO LEITE CAIXA COM 126g x 20 UNIDADES INFORMAÇÕES DO PRODUTO WAFER CROCANTE RECHEADO E COBERTO COM O DELICIOSO CHOCOLATE AO LEITE Bis
91	PC	500,00000	3,48000	1.740,00	COCO RALADO SECO PACOTE COM 100 GRAMAS Unicoco
92	UN	100,00000	25,90000	2.590,00	COCO RALADO SECO PACOTE DE 1 KG Unicoco
100	UN	1.000,00000	6,89000	6.890,00	CREME VEGETAL, ORIGINAL, COM SAL, PESO LÍQUIDO 500G. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO. VITAMINAS E, A E D; EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROLPOLIRRICINOLEATO, CONSERV BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

					IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA E ANTIOXIDANTES TBHQ E BHT. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SIMILAR A BECEL ORIGINAL Cremosy
104	UN	1.000,00000	6,89000	6.890,00	FARINHA BEJU - MANDIOCA - PACOTE COM 500 GRAMAS Amafil
107	UN	3.000,00000	7,15000	21.450,00	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA TRADICIONAL PCT 500GRS Amafil
109	UN	2.500,00000	8,49000	21.225,00	FARINHA DE ROSCA PACOTE COM 500 GR Pullman
111	UN	300,00000	14,89000	4.467,00	FARINHA LÁCTEA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMI, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES - LATA/CX 400GRAMAS. Nestlé
113	UN	100,00000	9,49000	949,00	FERMENTO BIOLÓGICO EM TABLETES DE 125 GRAMAS PARA FABRICAÇÃO DE PÃO E ROSCA Fleischmann
115	UN	200,00000	3,89000	778,00	FERMENTO EM PÓ - INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLUTÊN - LATA 100 GRAMAS PARA BOLOS Royal
117	KG	600,00000	14,40000	8.640,00	FIGADO BOVINO A. Rômulo
127	UN	300,00000	3,49000	1.047,00	GELATINA DIETETICA - 12,5 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO. Bretzke
129	UN	300,00000	34,90000	10.470,00	GOIABADA EM PASTA, EMBALAGEM DE 2,5 KG Predilecta
130	UN	400,00000	57,50000	23.000,00	GOIABADINHA EM BARRAS DE 30 GRAMAS CADA CAIXA COM 24 UNIDADES PESO LIQUIDO DE 720 GRAMAS Predilecta
132	UN	50.000,00000	10,89000	544.500,00	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA - PESO LÍQUIDO 1000G. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTA (AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, ÁGUA, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTA, CORANTES NATURAIS, ESPESSANTE CARRAGENA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO), CORANTES NATURAIS E FERMENTO LÁCTEO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 200G: VALOR ENERGÉTICO 174KCAL=73 KJ; CARBOIDRATOS 24G; PROTEÍNAS 6G; GORDURAS TOTAIS 6G; GORDURAS SATURADAS 3,7G; GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 0G; SÓDIO 176MG SABORES: COCO E MORANGO Patinho
133	UN	2.000,00000	3,89000	7.780,00	IOGURTE INTEGRAL NATURAL 180GRS [ING.LEITE PADRON. PROT. LACTEAS LEITE EM PÓ DESN E FERM. LACTEO, VLR ENERGETICO 130KCAL = 550KJ, CARBOIDRATOS 11GRS, PROTEINAS 7,9GRS, GORD. TOT 6,1GRS, SAT. 3,8GRS, TRANS 0GRS, FIBRAS 0GRS, SODIO 101MG, CALCIO 300MG Coopatos
135	KG	5.000,00000	4,00000	20.000,00	LARANJA PONKAM -1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPTORAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS
136	UN	3.000,00000	20,89000	62.670,00	LEITE CONDENSADO CONSISTENTE LATA 1,05 KG Itambé
140	UN	1.000,00000	5,49000	5.490,00	LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 200ML - VALOR ENERGÉTICO 82 KCAL=344KJ; CARBOIDRATOS 10G DOS QUAIS LACTOSE 0G, GALACTOSE 5G, GLICOSE 5G; PROTEÍNAS 6G; GORDURAS TOTAIS 2G; GORDURAS SATURADAS 1,2G; GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 0G; SÓDIO 120MG; CÁLCIO 240MG. EMBALAGEM DE 1 LITRO. Italc
144	PC	200,00000	2,99000	598,00	LOURO EM FOLHAS PCT COM 12 UNIDADE DES GR Tigre
145	KG	25.000,00000	4,69000	117.250,00	MAÇÃ NACIONAL - IN NATURA, 1ª QUALIDADE CASCA LISA, INTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, NÃO PODE ESTAR MURCHA E NEM AMASSADA, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 100 E 150G
156	CX	1.000,00000	114,50000	114.500,00	MARGARINA DE 1º QUALIDADE COM 250 GRAMAS SEM SAL CAIXA COM 24 UNIDADE Delícia
157	CX	2.000,00000	99,90000	199.800,00	MARGARINA DE 1º QUALIDADE COM 1 KG COM SAL 65 % DE LIPÍDIOS CX COM 06 UN Delícia
164	UN	1.500,00000	32,00000	48.000,00	MILHO VERDE LATA DE 3KG Fuggini
165	LTA	3.500,00000	10,89000	38.115,00	MINGAU DE ARROZ FARINHA DE ARROZ, AÇUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS CARBONATO DE CALCIO FOSFATO DE SODIO.DIBÁSICO FUMARATO FERROSO



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

166	UN	3.500,00000	10,89000	38.115,00	SULFATO DE ZINCO) VITAMINAS (C, E, NIACINA, ÁCIDO PATONICO, VIT. A, B1, B6), ACIDO FÓLICO) AROMATIZANTE VANILINA, GLÚTEN E Mucilon
167	UN	3.500,00000	10,89000	38.115,00	MINGAU DE AVEIA, CONTENDO FARINHA DE ARROZ E AVEIA, AÇUCAR, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO VITAMINAS(C E B1)FUMARATO, AROMA VANILINA, GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE, LATA DE 400 GRAMAS Mucilon
169	UN	100,00000	5,49000	549,00	NOZ MOSCADA - 10 GRAMAS Tigre
171	UN	480,00000	11,89000	5.707,20	OREGANO PCT DE 100 GR Tigre
172	DZ	500,00000	15,00000	7.500,00	OVOS CAIPIRA DE 1º QUALIDADE Unaí
173	DZ	15.000,00000	7,40000	111.000,00	OVOS DE GALINHA - DE GRANJA BRANCO, NOVOS, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM CARTELAS, NÃO PODE ESTAR COM CASCA TRINCADA OU QUEBRADA, DE 1ª QUALIDADE. Progresso
174	DZ	15.000,00000	8,30000	124.500,00	OVOS DE GALINHA - DE GRANJA VERMELHO, NOVOS, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM CARTELAS, NÃO PODE ESTAR COM CASCA TRINCADA OU QUEBRADA, DE 1ª QUALIDADE. Progresso
183	UN	200.000,00000	1,50000	300.000,00	POLPA DE FRUTA - NATURAL, SABORES (MANGA, ACEROLA, GOIABA, MARACUJÁ), EM EMBALAGEM DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁX, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18°C COM TOLERÂNCIATÉ -15°C. Doce Mel
185	KG	8.000,00000	42,50000	340.000,00	QUEIJO MUSSARELA Coopatos
186	KG	1.000,00000	42,00000	42.000,00	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO Coopatos
187	KG	2.400,00000	38,00000	91.200,00	QUEIJO RALADO Coopatos
189	UN	1.000,00000	8,00000	8.000,00	RAPADURA - SEM ADIÇÃO DE ESSENCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVANTES E EDULCORANTES, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. H e M
192	PC	150,00000	41,90000	6.285,00	SAL IODADO - SACHÊ DE 01 GRAMA - PACOTE COM 1000 UNIDADES Globo
194	KG	200,00000	79,90000	15.980,00	SALAME 1ª QUALIDADE Aurora
196	KG	1.000,00000	7,49000	7.490,00	SALSICHA - 1ª QUALIDADE, PARA HOT DOG, EM CONSERVA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, EM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. Friato
198	UN	500,00000	16,90000	8.450,00	SORVETE EM POTE DE 1 KG SABORES VARIADOS Moranguinhos
204	CX	100,00000	38,50000	3.850,00	SUCO DE 1º QUALIDADE SABOR ACEROLA EM CAIXINHA TETRA PARK DE 200ML CAIXA COM 27 UNIDADES Da Fruta
205	CX	100,00000	38,50000	3.850,00	SUCO DE 1º QUALIDADE SABOR CAJÚ EM CAIXINHA TETRA PARK DE 200ML CAIXA COM 27 UNIDADES Da Fruta
206	CX	100,00000	38,50000	3.850,00	SUCO DE 1º QUALIDADE SABOR GOIABA EM CAIXINHA TETRA PARK DE 200ML CAIXA COM 27 UNIDADES Da Fruta
207	CX	100,00000	38,50000	3.850,00	SUCO DE 1º QUALIDADE SABOR MANGA EM CAIXINHA TETRA PARK DE 200ML CAIXA COM 27 UNIDADES Da Fruta
208	CX	100,00000	38,50000	3.850,00	SUCO DE 1º QUALIDADE SABOR PESSEGO EM CAIXINHA TETRA PARK DE 200ML CAIXA COM 27 UNIDADES Da Fruta

Total para Este Fornecedor:

2.713.577,70



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
21	KG	1.000,00000	21,89000	21.890,00	BACON RESFRIADO ESPESURA FINA 1º QUALIDADE
60	KG	1.000,00000	37,75000	37.750,00	CARNE BOVINA CHARQUE EMBALADO À VACUO - KG
61	KG	60.000,00000	22,79000	1.367.400,00	CARNE BOVINA MOÍDA - ACÉM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; RESFRIADA, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF
63	KG	10.000,00000	24,78000	247.800,00	CARNE BOVINA PEDAÇOS - ACÉM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF, MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS
64	KG	8.000,00000	17,79000	142.320,00	CARNE BOVINA-PEDAÇO-COSTELÃO- DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; RESFRIADA, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF , MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.
65	KG	6.000,00000	26,79000	160.740,00	CARNE BOVINA-PEDAÇO-MAÇA DE PEITO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRIL, CHEIRO SUAVE; RESF, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF , MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.
66	KG	8.000,00000	22,79000	182.320,00	CARNE BOVINA-PEDAÇO-MUSCULO- DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRIL, CHEIRO SUAVE; RESF, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF , MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.
96	KG	50.000,00000	10,79000	539.500,00	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO - CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS À 12 GRAUS CÉLSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR: AMARELO-ROSADO; PELE LISA, MACIA E



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

143	KG	8.000,00000	17,79000	142.320,00	CLARA; CHEIRO: SUAWE E EM ESTADO DE CONGELAMENTO LINGUIÇA SUÍNA - PURA - 1ª QUALIDADE	
Total para Este Fornecedor:						2.842.040,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	2.500,00000	18,98000	47.450,00	AÇAFRÃO - AGLOMERADO FILAMENTOSO EM PÓ HOMOGÊNEO, PURO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. COR: PARDO-AVERMELHADA. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG PACHÁ 2X500GR
7	CX	500,00000	26,00000	13.000,00	ACHOCOLATADO LIQUIDO EMBALAGEM TETRA PARK CAIXINHA DE 200 ML CAIXA COM 27 UNIDADES CHOCOMIL
10	KG	200,00000	4,60000	920,00	ACUCAR REFINADO 1 KG SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR NA COR BRANCA EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIÃO
22	PC	500,00000	14,50000	7.250,00	BALA BOMBOM TRADICIONAL CARAMELO COBERTURA COM 100% CHOCOLATE AO LEITE PACOTE COM 500 GRS ARCOR
25	PC	500,00000	13,50000	6.750,00	BALA DURA SABOR CAFÉ PACOTE COM 500 GRS COM APROXIMADAMENTE 130 BALAS POCKET
26	PC	500,00000	10,36000	5.180,00	BALA DURA SABOR MEL PACOTE COM 600 GRS ERLAN
27	PC	500,00000	16,50000	8.250,00	BALA MACIA COM CAPA SABOR CARAMELO RECHEADO DE TORTA DE LIMÃO, MOUSE DE MARACUJA, COCO, CREME DE AVELÃ, LEITE CONDENSADO, CHOCOLATE AMARGO, CHOKKO, CHOCOLATE, MORANGO COM CREME E CREME DE AVELÃ PACOTE COM 600 GRS ARCOR
28	PC	100,00000	14,90000	1.490,00	BALA MACIASABORES CARAMELO AO LEITE ORIGIALE CARAMELO AO LEITE COM CHOCOLATE PACOTE COM 660 GRS EMBARÉ
30	KG	50.000,00000	2,05000	102.500,00	BANANA PRATA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE PESO UNITÁRIO ENTRE 100 E 160G, CASCA LIVRE DE FUNGOS; MATUREZAÇÃO NATURAL. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, SEM INDÍCIOS DE DOENÇAS, PONTO DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE, QUE NÃO ESTEJA VERDE E NEM TOTALMENTE MADURA PERBONI
32	KG	5.000,00000	2,00000	10.000,00	BATATA DOCE -IN NATURA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PERBONI
33	KG	20.000,00000	2,35000	47.000,00	BATATA INGLESA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE CONSISTÊNCIA, FIRME; SEM INDICIO DE GERMINAÇÃO E MURCHA; ISENTA DE SUJIDADE E PARTES ESVERDEADAS, CASCA LISA E CLARA, BRILHANTE PERBONI
35	KG	6.000,00000	2,30000	13.800,00	BETERRABA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; - CASCA LISA SEM INDICIO DE GERMINAÇÃO; - ISENTA DE SUJIDADE E OBJETOS ESTRANHOS, COR VIVA, NÃO PODE ESTAR MURCHA PERBONI
37	UN	600,00000	3,50000	2.100,00	BISCOITO CREAM CRACKER SH 370X2UN VIANEZA
43	UN	1.500,00000	4,40000	6.600,00	BISCOITO DOCE SH 400X2 UN SABORES LEITE / CHOCOLATE/COCO BANANA COM CANELA /CEREAL E LEITE/CEREAL E CACAL VIANEZA 370GR
46	UN	500,00000	4,48000	2.240,00	BISCOITO PACOTE DE 150 G COM 6 PACOTINHO COM 23,5G SABORES INTEGRAL, QUEIJO, PRESUNTO, PIZZA PIT STOP
48	UN	10.000,00000	11,90000	119.000,00	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLÁSTICO COM 800G RACINE 2X500
49	UN	20.000,00000	20,80000	416.000,00	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO CAIXA 2 KG- DO PRODUTO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS E QUE SE QUEBRAM COM FACILIDADE. APARÊNCIA MASSA TORRADA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. COM AMOSTRA. INGR:FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. PETISCO
51	PC	200,00000	55,50000	11.100,00	BOMBOM RECHEADO AO LEITE COM AVELÃ , PACOTE DE 1 KG, COM 50 UNIDADE EMBALAGEM EM SACO OURO BRANCO



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

71	KG	15.000,00000	2,15000	32.250,00	CEBOLA BRANCA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; CASCA ÍNTEGRA SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADA ADEQUADAMENTE, NÃO PODE ESTAR MOLE OU MELANDO PERBONI
73	KG	25.000,00000	2,05000	51.250,00	CENOURA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA E NEM MELANDO, SEM MANCHAS E IMPERFEIÇÕES PERBONI
74	CX	100,00000	36,00000	3.600,00	CEREAL EM BARRA DE 22G SABOR DE BANANA AVEIA E MEL CAIXA COM 24 UN TRIO
75	CX	100,00000	36,00000	3.600,00	CEREAL EM BARRA DE 22G SABOR DE BANANA CAIXA COM 24 UN TRIO
76	CX	100,00000	36,00000	3.600,00	CEREAL EM BARRA DE 22G SABOR DE BANANA COM CHOCOLATE CAIXA COM 24UN TRIO
77	CX	100,00000	36,00000	3.600,00	CEREAL EM BARRA DE 22G SABOR DE CASTANHA DO PARA CAIXA COM 24 UN TRIO
78	CX	100,00000	36,00000	3.600,00	CEREAL EM BARRA DE 22G SABOR DE COCO CAIXA COM 24 UN TRIO
80	UN	200,00000	2,90000	580,00	CHA ERVA CIDREIRA, ERVA DOCE, CAMOMILA, MATE, PRETO -CAIXA COM SAJE COM PESO LIQUIDO EQUIVALENTE A NO MINIMO 10 GRAMAS CADA REAL
83	CX	100,00000	36,00000	3.600,00	CHOCOLATE AO LEITE MOLDADO EM FOMATO DE BASTÃO PESO LÍQUIDO 16g. CAIXA COM 30 UNIDADES
84	CX	100,00000	36,00000	3.600,00	CHOCOLATE BRANCO MOLDADO EM FOMATO DE BASTÃO PESO LÍQUIDO 16g. CAIXA COM 30 UNIDADES BATON
86	CX	200,00000	31,50000	6.300,00	CHOCOLATE SABOR AMENDOAS E PASSAS BARRA DE 25G CADA CAIXA COM 15 UNIDADES
87	CX	200,00000	31,50000	6.300,00	CHOCOLATE SABOR AVELÃ BARRA DE 25G CADA CAIXA COM 15 UNIDADES
88	CX	200,00000	31,50000	6.300,00	CHOCOLATE SABOR CHOCOLATE BRANCO BARRA DE 25G CADA CAIXA COM 15 UNIDADES
89	CX	200,00000	31,50000	6.300,00	CHOCOLATE SABOR CHOCOLATE COM CASTANHA DO PARÁ BARRA DE 25 G CADA CAIXA COM 15 UNIDADES
90	KG	8.000,00000	1,95000	15.600,00	TALENTO CHUCHU - 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PERBONI
97	UN	300,00000	22,00000	6.600,00	CREME DE LEITE CAIXA COM 1 KG ITAMBÉ
98	UN	200,00000	2,80000	560,00	CREME DE LEITE UHT CAIXA COM 200GG PIRACANJUBA
99	UN	500,00000	2,40000	1.200,00	CREME DE MILHO - EMBALAGEM 500 GRAMAS SINHÁ
101	UN	500,00000	5,50000	2.750,00	DOCE DE LEITE EM PASTA POTE DE 400 GRAMAS JUNCO
108	UN	1.200,00000	5,10000	6.120,00	FARINHA DE MILHO - ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG., COM DADO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO. SINHA 2X500GR
128	UN	300,00000	9,50000	2.850,00	GOIABADA BARRA DE 1 KG PREDILECTA
131	KG	6.000,00000	4,90000	29.400,00	INHAME - 1ª QUALIDADE, DE CASCA SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, COM TAMANHO UNIFORME PERBONI
134	KG	50.000,00000	1,80000	90.000,00	LARANJA PERA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - PESO UNITÁRIO ENTRE 150 E 200G, CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, SUCULENTA E DOCE, NÃO PODE ESTAR MURCHA E NEM ESTRAGADA. PERBONI
141	KG	500,00000	2,90000	1.450,00	LIMÃO - 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA PERBONI
148	UN	3.000,00000	3,15000	9.450,00	MACARRÃO COM OVOS AVE MARIA PACOTE 500 GRAMAS ROBERTA
151	UN	3.000,00000	22,00000	66.000,00	MAIONESE BALDE COM 3 KG



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO				
				MAIONESE FEITA COM INGREDIENTES ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVO E DERIVADOS DE SOJA.
				MARIANA
152	KG	5.000,00000	3,50000	17.500,00 MAMÃO FORMOSA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS E NEM AMASSADOS PERBONI
153	UN	20.000,00000	4,00000	80.000,00 MANDIOCA - DESCASCADA, CRUA, CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DEVE ESTAR BRANCA E UNIFORME, COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, CONTENDO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE PERBONI
155	KG	3.000,00000	6,50000	19.500,00 MARACUJÁ - 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA PERBONI
158	KG	100,00000	14,00000	1.400,00 MAXIXE - 1ª QUALIDADE PERBONI
159	KG	5.000,00000	1,45000	7.250,00 MELANCIA - 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PERBONI
162	UN	3.000,00000	3,20000	9.600,00 MILHO VERDE - LATA 300 GRAMAS BONARE 195GR
178	KG	1.500,00000	2,70000	4.050,00 PEPINO - 1ª QUALIDADE PERBONI
181	KG	600,00000	4,10000	2.460,00 PIMENTÃO VERDE - QUILO, 1º QUALIDADE PERBONI
182	KG	600,00000	9,40000	5.640,00 PIMENTÃO VERMELHO 1º QUALIDADE PERBONI
188	KG	1.200,00000	7,50000	9.000,00 QUIABO - 1ª QUALIDADE PERBONI
190	KG	5.000,00000	1,69000	8.450,00 REPOLHO BRANCO - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE, AS FOLHAS DEVEM ESTAR VIÇOSAS, CABEÇA FECHADA, SEM EXCESSO DE FOLHAS INAPROVEITÁVEIS, NÃO PODE ESTAR COM FOLHAS AMARELADAS E MURCHAS PERBONI
191	KG	1.500,00000	2,90000	4.350,00 REPOLHO ROXO 1º QUALIDADE PERBONI
195	UN	1.000,00000	1,30000	1.300,00 SALGADINHO (INGREDIENTES NUTRICIONAL; VALOR ENERGÉTICO 4 % CARBOIDRATOS 3% PROTEINAS 1% GORDURA SATURADA 6% FIBRA ALIMENTAR 3% SÓDIO 16%) PACOTE COM 50 GRAMAS SABORES DE GALINHA, QUEIJO, PRESSUNTO, CEBOLA PLINC
209	UN	3.000,00000	2,60000	7.800,00 SUCO EM PO - ADOÇADO PREPARA 2 LITRO SABORES VARIADAS PCT DE 240 GR VILMA
210	UN	200,00000	12,40000	2.480,00 SUCO EM PÓ - INGREDIENTE VALOR ENERGÉTICO 59 CALORIAS 4% CARBOIDRATOS 6% SÓDIO 1% VITAMINA C 33% PACOTE COM 1 KG PARA DILUIR EM 10 LITROS DE AGUA SABORES MANGA CAJÚ PESSÉGO ACEROLA TANGERINA VILMA
211	UN	5.000,00000	4,05000	20.250,00 TEMPERO COMPLETO - SEM PIMENTA, INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, AÇÚCAR, COENTRO, MANJERICÃO, ORÉGANO. EMBALAGEM DE 1KG, COM ROTULAGEM ESPECÍFICA ARIANE
212	UN	2.000,00000	4,05000	8.100,00 TEMPERO COMPLETO 1º QUALIDADE TRADICIONAL, CONSTITUIDO PELA MISTURA DE SAL REFINADO, PODENDO SER ACRESCENTADO ALHO, CEBOLA EM PÓ, SALSA EM FLOCOS E OUTROS, EXCETO PIMENTA. EMBALAGEM 01 KG. ARIANE
215	KG	1.000,00000	9,80000	9.800,00 VAGEM - QUILO 1º QUALIDADE PERBONI
Total para Este Fornecedor:				1.406.020,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CENTRAL FOODS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	100.000,00000	6,54000	654.000,00	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA (STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES, BACILUS THURIGIENSI, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, ZEA MAYS), FERRO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA. AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G: VALOR ENERGÉTICO: 80KCAL=335KJ, CARBOIDRATOS 19G; PROTEÍNAS 0G; GORDURAS TOTAIS 0G; GORDURAS SATURADAS 0G; SÓDIO 0G; FERRO 4,2MG. PACOTE COM 1,01KG
8	UN	20.000,00000	15,93000	318.600,00	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM DE 5KG, CRISTALIZADO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE
9	FR	200,00000	98,80000	19.760,00	AÇUCAR DE 2 KG FARDO C/ 15 PACOTES CRISTALIZADO SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR NA COR BRANCA EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.
15	UN	6.000,00000	2,99000	17.940,00	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G, ASPECTO PÓ FINO; COR BRANCA, TIPOMAISENA
17	UN	30.000,00000	16,60000	498.000,00	ARROZ AGULHINHA - BENEFICIADO TIPO I, LONGO FINO, POLIDO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS, EMBALAGEM DE 5KG.
18	UN	2.500,00000	5,59000	13.975,00	AVEIA EM FLOCOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 500 G., COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.
36	CX	5.000,00000	15,99000	79.950,00	BISCOITO CREAM CRACKER CAIXA DE 2 KG INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO, FARINHA DE ROSCA, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II) E BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II) E MELHORADORES DE FARINHA: PROTEASE (INS 1101I) E ALFA-AMILASE (INS 1100). CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 30G QUANTIDADE POR PORÇÃO % VD* VALOR ENERGÉTICO 130 KCAL 6 CARBOIDRATOS 20G 7 PROTEÍNAS 2,7G 4 GORDURAS TOTAIS 4,5G 8 GORDURAS SATURADAS 0,6G 3 GORDURAS TRANS 0G ** FIBRA ALIMENTAR 0,9G 4 SÓDIO 90MG 4 (*) VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL
38	CX	5.000,00000	15,99000	79.950,00	BISCOITO DE AGUA E SAL CAIXA DE 2 KG INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS00II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223), XILANASE E PROTEASE (INS 1101 I)
39	CX	5.000,00000	15,90000	79.500,00	BISCOITO DE MAISENA CAIXA DE 2 KG IGREDIENTESFARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA*, PALMA), AMIDO DE MILHO*, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503 II) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500 II), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA* (INS 322), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), AROMATIZANTE, MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E PROTEASE (INS 1101 I). *ESPÉCIE DOADORA DO GENE AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU ZEA MAYS.
40	UN	800,00000	3,48000	2.784,00	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE COM 400 GRAMAS
53	UN	30.000,00000	12,09000	362.700,00	CAFE TORRADO E MOIDO PACOTE COM 500 GRS COM GRAU DE TORRA MEDIA HOMOGENEIO HERMETICAMENTE FECHADO OU EMBALADO A VÁCUO POR



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

				PROCESSO AUTOMATIZADO COM CERTIFICADO ABINC/PCQ - MINIMO QUALIDADE TRADICIONAL	
58	UN	30.000,00000	4,37000	131.100,00	CANJICA DE MILHO - BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G
103	UN	20.000,00000	9,46000	189.200,00	EXTRATO DE TOMATE - 1ª QUALIDADE, INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30G: VALOR ENERGÉTICO 15 KCAL=63KJ; CARBOIDRATOS 2,9G; PROTEÍNAS 0,8G; GORDURAS TOTAIS 0G; GORDURAS SATURADAS 0G; GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 1,1G; SÓDIO 110MG. LATA DE 850G
105	KG	5.000,00000	5,39000	26.950,00	FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 1 KG
106	UN	8.000,00000	5,39000	43.120,00	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, TIPO 1, FINA, (EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO DE 1KG
110	UN	10.000,00000	4,39000	43.900,00	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO
112	UN	20.000,00000	7,48000	149.600,00	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1, GRUPO ANÃO EMBALAGEM CONTENDO 1KG COM ROTULAGEM ESPECÍFICA. SEM MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS E INSETOS. NÃO PODE ESTAR MOFADO, ARDIDO, GERMINADO, CARUNCHADO E NEM ATACADO POR LAGARTAS DAS VAGENS; NEM AMASSADOS, DANIFICADOS, PARTIDO E QUEBRADO OU IMATURO
116	UN	1.500,00000	5,75000	8.625,00	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ- LATA DE 250G. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPAS DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO (ESPÉCIES DOADORAS: AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, BACILUS THURINGIENSIS, SPHINGOBIUM HERBICIDOROVANS, STREPTOMYCES VIRIDIOCHROMOGENES E ZEA MAYS), BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO PODE CONTER GLÚTEN. COM MEDIDOR NA TAMPAS EQUIVALENTE A 1(UMA) COLHER DE SOPA
126	UN	3.000,00000	3,11000	9.330,00	FUBÁ DE MILHO - ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG, COM ROTULAGEM ESPECÍFICA
138	UN	3.000,00000	4,49000	13.470,00	LEITE UHT DESNATADO LONGA VIDA - INGREDIENTES: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 200ML - VALOR ENERGÉTICO 64 KCAL=269KJ; CARBOIDRATOS 10G; PROTEÍNAS 6G; GORDURAS TOTAIS 0G; GORDURAS SATURADAS 0G; GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 0G; SÓDIO 120MG; CÁLCIO 240MG. EMBALAGEM DE 1 LITRO.
139	UN	15.000,00000	4,49000	67.350,00	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA - INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 200ML - VALOR ENERGÉTICO 118 KCAL=496KJ; CARBOIDRATOS 10G; PROTEÍNAS 6G; GORDURAS TOTAIS 6G; GORDURAS SATURADAS 4G; GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 0G; SÓDIO 120MG; CÁLCIO 240MG. EMBALAGEM DE 1 LITRO.
146	UN	30.000,00000	2,70000	81.000,00	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE 8, COM OVOS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. PACOTE DE 500G
147	UN	10.000,00000	2,70000	27.000,00	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, COM OVOS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. PACOTE DE 500G
149	UN	7.000,00000	2,70000	18.900,00	MACARRÃO COM OVOS PADRE NOSSO PACOTE DE 500 GRAMAS
150	UN	1.000,00000	2,70000	2.700,00	MACARRÃO COM OVOS PENNE PACOTE COM 500 GRAMAS
161	UN	15.000,00000	2,88000	43.200,00	MILHO DE PIPOCA 1ª QUALIDADE- PCT 500 GRAMAS
170	UN	50.000,00000	7,29000	364.500,00	ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALADOS EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 900ML, COM ROTULAGEM ESPECÍFICA COM DATA DE



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

VALIDADE NO MAXIMO 6 MESES APOS DATA DE FABRICAÇÃO					
184	KG	150,00000	8,34000	1.251,00	POLVILHO DOCE ACONDICIONADO EM PCT 1 KG
193	KG	8.000,00000	1,07000	8.560,00	SAL IODADO REFINADO, ACONDICIONADO EM PCT DE 01 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO.
199	UN	1.000,00000	3,69000	3.690,00	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA DE 500 ML SABOR ACEROLA
200	UN	1.000,00000	1,89000	1.890,00	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA DE 500 ML SABOR CAJU
201	UN	1.000,00000	1,89000	1.890,00	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA DE 500 ML SABOR GOLABA
202	UN	1.000,00000	1,89000	1.890,00	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA DE 500 ML SABOR MANGA
203	UN	1.000,00000	3,99000	3.990,00	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA DE 500 ML SABOR MARACUJA
214	UN	1.400,00000	3,20000	4.480,00	TRIGO PARA KIBE 500 GR
216	CX	200,00000	18,00000	3.600,00	VINAGRE BRANCO - 750 ML - CX 12X1 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.
217	CX	500,00000	47,00000	23.500,00	VINAGRE DE MAÇÃ - 750 ML - CX 12X1 - COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE

Total para Este Fornecedor: 3.401.845,00

COOPERATIVA AGROPECUARIA UNAÍ LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
137	UN	100.000,00000	5,50000	550.000,00	LEITE IN-NATURA INTEGRAL - PASTEURIZADO, EM SACO DE 1 LITRO, TIPO C, PESO LIQUIDO DE 1000ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (5°C) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU FURADAS. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA TODOS OS DIAS DA SEMANA

Total para Este Fornecedor: 550.000,00

E L GOMES FERREIRA PANIFICADORA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
175	KG	60.000,00000	22,25000	1.335.000,00	PÃO CARECA 50 GRAMAS
177	KG	30.000,00000	17,30000	519.000,00	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SALAÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO). A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL.

Total para Este Fornecedor: 1.854.000,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ROSELY DE FÁTIMA FONTANA REIS-ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
176	KG	40.000,00000	17,60000	704.000,00	PÃO FRANCÊS DE 25 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR DE FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO). A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (25 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL. PAO E CIA
Total para Este Fornecedor:					704.000,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SAMUKA LOCACOES E ALIMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	KG	5.000,00000	2,74000	13.700,00	ABACAXI IN NATURA 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
2	KG	8.000,00000	1,56000	12.480,00	ABÓBORA CABUTIÁ - 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
3	KG	8.000,00000	2,25000	18.000,00	ABOBRINHA VERDE - 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
5	UN	400,00000	6,99000	2.796,00	ACELGA PÉ IN NATURA, 1ª QUALIDADE; - COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA
13	UN	5.000,00000	3,40000	17.000,00	ALFACE CRESPA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE; - COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS
20	UN	200,00000	52,00000	10.400,00	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO BALDE PESO LIQUIDO 2 KG
34	KG	12.000,00000	3,00000	36.000,00	BERINJELA IN NATURA, 1ª QUALIDADE; - COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS
52	UN	2.000,00000	3,90000	7.800,00	BRÓCOLIS COMUM - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCOS, ÍNTEGROS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS
72	UN	400,00000	3,75000	1.500,00	CEBOLINHA VERDE - 1ª QUALIDADE - MAÇO - MÍNIMO 30 TALOS
81	UN	8.000,00000	2,30000	18.400,00	CHEIRO VERDE - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS
94	UN	3.000,00000	2,45000	7.350,00	COUVE - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. MOLHOS CONTENDO NO MÍNIMO 10 FOLHAS DE TAMANHO
95	UN	1.000,00000	7,40000	7.400,00	COUVE FLOR BRANCA - 1ª QUALIDADE
102	MC	500,00000	6,00000	3.000,00	ESPINAFRE MAÇO IN NATURA, 1ª QUALIDADE; - COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E L
154	UN	6.000,00000	18,40000	110.400,00	MANTEIGA DE LEITE DE 1ª QUALIDADE POTE COM 500 GRAMAS LINDA MINEIRA
160	KG	1.500,00000	4,99000	7.485,00	MELÃO - 1ª QUALIDADE
163	PC	1.500,00000	13,49000	20.235,00	MILHO VERDE ESPIGAL PACOTE COM 10 UNIDADES MATURAÇÃO MÉDIA GRANADAS POR IGUAL EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE -
179	KG	1.000,00000	15,50000	15.500,00	PIMENTA DE CHEIRO
213	KG	15.000,00000	2,25000	33.750,00	TOMATE SALADA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - TAMANHO MÉDIO A GRANDE; - CONSISTÊNCIA FIRME; - SEM SUJIDADE; - PELE LISA, BRILHANTE, LIVRE DE FUNGOS.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Total para Este Fornecedor: 343.196,00

TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
62	KG	10.000,00000	19,49000	194.900,00	CARNE BOVINA -MOIDA-MUSCULO- DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; RESFRIADA, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF , MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. BEEFALO
67	KG	8.000,00000	19,39000	155.120,00	CARNE BOVINA-PEDAÇO-PALETA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; RESFRIADA, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF , MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.
68	KG	30.000,00000	18,79000	563.700,00	BEEFALO CARNE DE 1° COXÃO MOLE DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA , SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COR VERMELHO VIVO , ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE; RESFRIADA, NÃO PODE ESTAR CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF , MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. BEEFALO
118	KG	10.000,00000	12,69000	126.900,00	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM PELE- BEEFALO
119	KG	800,00000	35,99000	28.792,00	FILÉ DE PEIXE - MERLUSA ARMAZEM DO MAR
125	KG	15.000,00000	7,89000	118.350,00	FRANGO INTEIRO ABATIDO CONGELADO FERREIRA
142	KG	6.000,00000	14,79000	88.740,00	LINGUIÇA CALABRESA-1° QUALIDADE BEEFALO
Total para Este Fornecedor:					1.276.502,00

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOE – Diário Oficial do Estado no dia **06/03/2023**, vigorando até o dia **06/03/2024**.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado da contratação, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e autorizada pela Prefeitura Municipal de Unaí.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. Os preços ofertados, especificação, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O objeto produto desta ata deverá ser entregue na sede da secretaria solicitante no prazo máximo de 10 dias, contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega. Frete CIF.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito na Prefeitura Municipal de Unaí, setor de Tesouraria ou por crédito bancário, correndo as despesas bancárias por conta do contratado, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº. 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº. 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. O contrato de prestação de serviço será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

9.2. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº. 015/2023, especialmente às especificadas no referido Edital.

9.2.1. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar devidamente atualizados, os seguintes documentos:

a) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal do domicílio da licitante;

b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.

9.4. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.

9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.



PREFEITURA DE UNAÍ **ESTADO DE MINAS GERAIS**

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art.65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) Convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

10.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Administração poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada à veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando oportunidade de negociação.

10.5.1. O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser provocado e comprovado pela parte INTERESSADA, através de planilhas de custos, anteriores e posteriores ao desequilíbrio, bem assim, por todos os meios de provas permitidos em direito. O reequilíbrio econômico-financeiro será pago a partir da data do protocolo do requerimento, estando este condicionado à chancela do chefe do Poder Executivo.

10.6 Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal da Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção mais vantajosa.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

11.3. Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou a Nota de Empenho, conforme o caso, e correção diária, a saber:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o contrato rescindido ou a nota de empenho cancelada;

11.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – Advertência;

2 – Multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;

3 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Unaí e cobrado judicialmente;

6 – À licitante vencedora que se recusar injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

11.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

12. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

12.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

13. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. O material referente a esta Ata de Registro de Preços será entregue a Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

13.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento dos serviços com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

13.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

14.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

14.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

14.1.1.2 a(s) detentora(s) não retirar(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

14.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

14.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

14.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

14.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

14.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

14.1.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

14.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

14.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

14.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata devam comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

15. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

15.1. Os objetos da presente ata de registro de preços serão autorizados, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Contabilidade.

16. DAS ALTERAÇÕES

16.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta ata, o Edital do Pregão nº. 015/2023, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

17.2. O (s) caso (s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

17.3. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Ítalo Kaio Fernandes Amaral
Pregoeiro



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ARMAZEM DO ROMULO LTDA
66.334.376/0001-40

BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA
33.131.856/0001-55

BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
23.405.990/0001-43

CENTRAL FOODS LTDA
49.087.819/0001-27

COOPERATIVA AGROPECUARIA UNAI LTDA
25.834.847/0003-64

E L GOMES FERREIRA PANIFICADORA
30.466.159/0001-67



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ROSELY DE FÁTIMA FONTANA REIS-ME
04.154.414/0001-26

SAMUKA LOCACOES E ALIMENTOS LTDA
48.519.528/0001-06

TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA
47.059.731/0001-76

TESTEMUNHAS:

Melline Neiva Lanzilote Varandas
012.623.381-07

Andréia Tavares da Silva
834.061.741-91